



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Planejamento e Orçamento
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228435 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2024 AO
CONTRATO N° 45/2024,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
FORMIGA E A EMPRESA SERC
REFRIGERAÇÃO E
CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

Com base na Lei nº 14.133/2021; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Pregão Eletrônico nº 90014/2024, processada sob o nº 23211.000642/2024-12**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15**, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35577-020, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS FORMIGA**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Patrick Santos de Oliveira**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, portador da Matrícula Funcional nº 1866311, e, de outro lado a Empresa **SERC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.156.814/0001-00**, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 494, AP 402, BL A, Bairro Pousada Del Rey, em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.170-070, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus sócios proprietários, a Senhora **Elenice de Oliveira Campos Baião**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.xxx.207 e CPF 054.xxxxxx-00 e o Senhor **Leonardo Henrique de Oliveira Baião**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.xxx.869 e do CPF nº 193.xxx.xxx-05, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO N° 45/2024**, para alterar a assinatura do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO, registrado(a) civilmente como Leonardo Henrique de Oliveira Baião, Usuário Externo "

LEIA-SE:

“Leonardo Henrique de Oliveira Baião, Usuário Externo”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 45/2024.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Formiga, 26 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 27/06/2024, às 11:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Professor**, em 27/06/2024, às 15:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique de Oliveira Baião, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELENICE DE OLIVEIRA CAMPOS BAIÃO, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Nara de Faria, Testemunha**, em 28/06/2024, às 10:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Alves de Oliveira, Testemunha**, em 28/06/2024, às 10:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1954413** e o código CRC **E8B1109D**.